



ATA N.º 10/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 21/05/2012.

Iniciada às 16,00 horas e encerrada às 18,00 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. HERDADE DO MERCADOR
- 2.2. TDT – TELEVISÃO DIGITAL TERRESTRE
- 2.3. ETAR DE MOURÃO
- 2.4. EDIA-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DO ALQUEVA
- 2.5. FEIRA DE MAIO
- 2.6. RASTREIO DO CANCRO DA MAMA
- 2.7. EDUCAÇÃO

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E QUIOSQUE DA PISCINA MUNICIPAL
- 3. MERCADO MUNICIPAL

II. EDUCAÇÃO

- 1. REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR PARA 2012/2013

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:



Presidente: José Manuel Santinha Lopes
Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho
Vereadores: Dr. Joaquim Maria Dias Gonçalves
Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara
Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro

A reunião foi presidida pelo Sr. José Manuel Santinha Lopes, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 95, referente ao dia 18 de Maio de 2012, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 25.681,57 (vinte e cinco mil seiscientos e oitenta e um euros cinquenta e sete cêntimos), as operações orçamentais no valor de € 307.155,40 (trezentos e sete mil cento e cinquenta e cinco euros e quarenta cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de € 332.836,97 (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e trinta e seis euros e noventa e sete cêntimos).

Tomado conhecimento.

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Foi transferida para a Associação de Protecção Social à População da Granja a verba de € 10.000,00 destinada a financiar a obra de construção do lar de idosos daquela associação;
- Foram concluídos os trabalhos de reparação de pavimentos na freguesia de Granja;
- Decorrem pequenas obras de melhoramento do recinto da feira;
- Reuniu com a empresa Águas do Centro Alentejo para analisar os processos de injunção que a mesma apresentou;

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. HERDADE DO MERCADOR



Ju
Presidente
Vice-Presidente
João
João

O Sr. Vereador Joaquim Maria Dias Gonçalves perguntou qual o ponto da situação do projecto de investimento da Herdade do Mercador, tendo o Sr. Presidente informado que não tem dados novos acerca de qualquer progresso ou recessão do mesmo.

2.2. TDT – TELEVISÃO DIGITAL TERRESTRE

O Sr. Vereador Joaquim Maria Dias Gonçalves alertou que há muitas pessoas que não têm disponibilidade financeira para adquirir e instalar o equipamento necessário para aceder à televisão, sugerindo que a instalação seja efectuada por técnicos do município, tendo o Sr. Presidente referido que irá averiguar sobre a viabilidade da sugestão.

2.3. ETAR DE MOURÃO

O Sr. Vereador Joaquim Maria Dias Gonçalves referiu que teve conhecimento da ETAR de Mourão ter sido vandalizada e perguntou qual o procedimento do Município relativamente a esse facto, tendo o Sr. Presidente informado que foi apresentada contra desconhecidos queixa à autoridade policial local, que fará o seu reencaminhamento para o ministério público.

2.4. EDIA – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DO ALQUEVA

O Sr. Vereador Joaquim Maria Dias Gonçalves perguntou como decorreu a reunião do dia 16 do corrente mês com o presidente daquela Empresa, tendo o Sr. Presidente informado que a mesma se revelou bastante esclarecedora dos problemas que há por resolver no Município, e enalteceu o modo como aquele responsável abordou as diversas situações e se disponibilizou para a sua rápida resolução.

2.5. FEIRA DE MAIO

O Sr. Vice-Presidente deu conhecimento do programa definitivo da Feira de Maio, que decorrerá nos dias 25, 26 e 27, e terá como tema principal "A Feira Transfronteiriça - O Touro Bravo nas Terras do Grande Lago".

2.6. RASTREIO DO CANCRO DA MAMA

O Sr. Vice-Presidente informou que decorrerá no concelho, de 4 a 12 de Junho o rastreio do cancro da mama, promovido pelo Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa contra o Cancro.

2.7. EDUCAÇÃO

A Sr.^a Vereadora Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara informou que conjuntamente com a direcção do agrupamento de escola de Mourão e com a directora do



Museu da Luz, já definiram o programa de actividades a desenvolver com os alunos durante as férias escolares de verão.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 7 de Maio de 2012 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E QUIOSQUE DA PISCINA MUNICIPAL

Foi presente o processo do concurso público para exploração do Bar e Quiosque das Piscinas Municipais Descobertas, pelo período de 20 de Junho a 20 de Setembro de 2012, anunciado através do Edital n.º 9/2012, afixado nos lugares públicos do costume, deste concelho, em 03 de Abril de 2012, e publicado no jornal "O Mouranense", do dia 20 de Abril de 2012, donde se verificou terem sido apresentadas as seguintes propostas, as quais foram admitidas por se encontrarem em conformidade com o referido Edital:

- Fernando Henrique da Silva Martins Rodrigues, residente em Mourão, na Rua do Benquerer, n.º 30;
- Lúcia Isabel Cabaço dos Santos, residente em Mourão, no Largo Miguel Bombarda, n.º 6;
- Felizarda Santos, residente em Mourão, na Rua da Fábrica, n.º 1;
- Marta Isabel Fonseca Cardoso, residente em Mourão, na Expansão do B.º Luis de Camões, Lote 28;
- Carla Sofia Domingues Bagage, residente em Mourão, no B.º Pré-Fabricado, Lote 10;
- Sandra da Conceição Caeiro Prazeres Carapêncio Ramalho, residente em Mourão, na Rua Dr. Libânio Esquivél, N.º 8;

Seguidamente procedeu-se à abertura das referidas propostas, verificando-se que os concorrentes se propunham explorar o Bar e Quiosque das Piscinas Municipais Descobertas pelas importâncias mensais de:

- Duzentos euros, o concorrente Fernando Henrique da Silva Martins Rodrigues;
- Cento e setenta e cinco euros, a concorrente Lúcia Isabel Cabaço dos Santos;



[Handwritten signatures and initials]
MCS/for
Aixen

- Duzentos e dez euros, a concorrente Felizarda Santos;
- Cento e cinquenta euros, a concorrente Marta Isabel Fonseca Cardoso;
- Noventa e cinco euros, a concorrente Carla Sofia Domingues Bagage;
- Cento e dez euros, a concorrente Sandra da Conceição Caeiro Prazeres Carapêncio Ramalho;

O Executivo, após troca de impressões, deliberou adjudicar a exploração do Bar e Quiosque das Piscinas Municipais Descobertas, pelo período de 20 de Junho a 20 de Setembro de 2012, à concorrente **Felizarda da Conceição Branco Cabaço Santos** pelo valor da sua proposta.

Deliberação tomada por unanimidade.

3. MERCADO MUNICIPAL

Para se proceder à hasta pública, para arrematação do direito de ocupação das lojas números quatro, cinco e seis, em simultâneo, e da loja número três, do Mercado Municipal de Mourão, em conformidade com o Edital n.º 8/2012, de 22 Março de 2012, afixado nos lugares públicos do costume e no referido Mercado Municipal, em 23 de Março de 2012, e publicado nos jornais "Diário do Sul" e "Mouranense", dos dias 2 de Abril de 2012 e 15 de Maio de 2012, respectivamente, foi pelo senhor Presidente declarado estar aberta a praça.

Seguidamente o senhor Presidente determinou que fosse lido o referido Edital, o que foi feito em voz alta pelo Secretário, Vítor Manuel Leal Vidigal.

Não havendo objecções nem pedidos de esclarecimentos, passou-se à fase de arrematação, tendo-se verificado os seguintes lanços:

Lojas números 4, 5 e 6

Maior lanço oferecido: **1.415,00 €** (mil quatrocentos e quinze euros)

Arrematante: José Inácio Manchinha Sardinha

NIF: 168555417

Loja número 3

Não houve arrematantes.

Após a arrematação, o Executivo deliberou:

- a) Encerrar a praça;



[Handwritten signatures and initials]

- b) Considerar arrematado o direito de ocupação das referidas lojas números quatro, cinco e seis do Mercado Municipal de Mourão, pelo preço e ao arrematante acima referido;

Finalmente, o adjudicatário foi avisado dos pagamentos a efectuar e dos respectivos prazos.

Deliberação tomada por unanimidade.

II – EDUCAÇÃO

1. REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR PARA 2012/2013

Pelo Sr. Presidente foi posta à discussão a análise da proposta de encerramento da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Aldeia da Luz, apresentada pela Direcção Regional de Educação do Alentejo, através do seu ofício n.º 276, de 7 de Maio de 2012, do seguinte teor:

"Na sequência da reunião que teve lugar no passado dia 19 de Abril na autarquia a que V. Ex.ª preside, com base nos princípios programáticos ali apresentados e nos termos do estipulado para o processo de reordenamento anual de rede escolar pela Resolução do Conselho de Ministros n. 44/2010 de 01.06, tendo presente os princípios de obectividade, simplificação e transparência que devem presidir este processo, sou a solicitar se digne emitir o correspondente parecer sobre a proposta de encerramento da seguinte escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico a partir do próximo ano lectivo:

- Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Aldeia da Luz, atendendo a que a mesma tem actualmente a frequência de 11 alunos e previsão para o próximo ano lectivo de 08 alunos.

A rede de transporte escolar deverá ser assegurada para os alunos abrangidos por esta extinção para a escola acolhedora, a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Mourão.

	PE - 5 anos	Total 1.º CEB	Previsão 2012/2013	Escola recetora	Distância	Observações
EB de Aldeia da Luz	0	11	8	EB de Mourão	7 Km	Edifício recente
EB de Granja	3	30	28			Obras efetuadas



A presente proposta, de cariz eminentemente pedagógico, insere-se no âmbito da intervenção desta Direcção Regional de Educação no sentido da adequação da dimensão e das condições das escolas à promoção do sucesso escolar e ao combate ao abandono.

Apreciado o ofício acabado de transcrever, não havendo objecções ou pedidos de esclarecimentos e com os fundamentos abaixo descritos, o Executivo deliberou dar parecer desfavorável ao encerramento da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Aldeia da Luz:

- A EBI de Mourão como escola de acolhimento não possui as necessárias condições logísticas, pois no ano lectivo de 2009/2010 10 crianças de Mourão não puderam frequentar o 1.º ano por falta de sala para fazer duas turmas, pelo que 7 dessas crianças tiveram que fazer a sua matricula para a EB1 da Luz, e aí renovaram a matricula nos anos lectivos de 2010/2011 e 2011/2012;
- A EB1 da Luz é uma infra-estrutura nova, construída de raiz em 2002 aquando da construção da Nova Aldeia da Luz, como contrapartida do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva, dotada de todos os espaços adequados e com mais qualidade que a escola de acolhimento, com refeitório, biblioteca, equipamento informático, parque infantil;
- A Carta Educativa do Concelho não contempla o encerramento da EB1 da Luz;
- Foi apresentada uma candidatura ao Programa de Financiamento dos Centros Escolares com parecer favorável do Ministério da Educação, para ampliação do Centro Escolar – 1.º Ciclo/Pré-Escola, cujo concurso público se encontra na fase de apreciação das propostas;
- A EB1 da Luz tem dupla valência, jardim-de-infância e 1.º ciclo, em que as crianças partilham o espaço de recreio e cantina no mesmo horário, assim como realizam várias actividades conjuntamente;
- Todas as crianças do 1.º ciclo podem frequentar as Actividades de Enriquecimento Curricular em espaços adequados à sua prática, como o ensino do inglês, música, actividades física e desportiva e lúdico-expressivas.

Deliberação tomada por unanimidade.

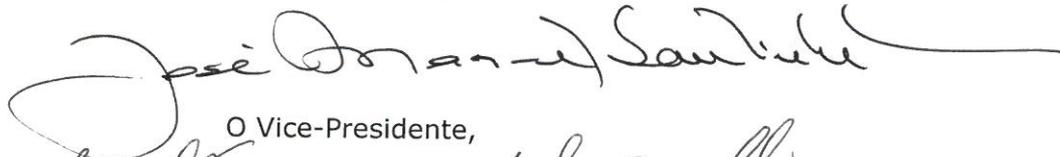
IV – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.



E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 18,00 horas. Para constar se lavrou a presente acta que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 4 de Junho de 2012, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

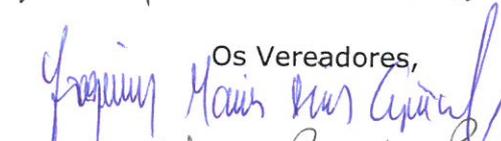
O Presidente,



O Vice-Presidente,



Os Vereadores,


Marta Clara Pimenta Pinto Martins Sefara


O Secretário,

